



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2025 - PRAEICACOR/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de março de 2025.

## PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2025 IFPI

### *Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí campus Corrente*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais ministradas pelos professores efetivos. As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas e será desenvolvida no **turno vespertino**.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação do Programa.

### 1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2025/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
04	CORRENTE	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
	TOTAL	2	1	1	1	05

### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do segundo semestre de uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- II. Aluno do Campus (Curso Subsequente ou Superior) com graduação ou cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino nas áreas de Matemática, Letras Português, Física ou Química, devidamente comprovado.
- III. Estar cursando um curso técnico no Instituto Federal do Piauí e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do campus. O **período de Inscrição** será de **20/03/2025 A 26/03/2025**.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, conforme período estabelecido no cronograma:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6WSAHqIFVtl8AmbUYVqnVFd0ABzpNmp4CO4SO6npLtC6ssg/viewform?usp=header>

3.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar ao formulário os seguintes documentos:

- I. histórico escolar atualizado do IFPI fornecido pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus;
- II. histórico escolar atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no inciso IV do subitem 4.1 e 4.2.
- III. documento de Identidade;
- IV. cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

3.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 3.2 incisos I, II, III e IV terá a sua inscrição indeferida.

3.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.2**, não terá a inscrição efetivada.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**4.1.1 -** A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

**4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**4.2.1 – Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3 -** As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE) TOTAL	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	05 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 05 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 05 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** – A Prova Escrita específica será realizada no Campus, na Sala 08 e 09, das **14:00 às 17:00 do dia 31 de março de 2025**.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	
Divulgação do Edital	20/03/2025
<b>Período de Inscrições</b>	20/03/2025 a 26/03/2025
Realização da Prova Escrita Específica	31/03/2025
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Preliminar	04/04/2025
Interposição de recuso	07/04/2025
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	08/04/2025
Divulgação do Resultado Final	12/04/2025
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	14/04/2025
Orientação Pedagógica aos monitores	14/04/2025
Início das atividades de monitoria	15/04/2025

---

## **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 07 meses, sendo abril a julho e setembro a dezembro de 2025.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2025.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI Campus Corrente

ANAIAN ANTUNES BEMBEM

Diretor de Ensino do IFPI Campus Corrente

PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Coordenador do PRAEI do IFPI Campus Corrente

# SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### - ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

##### -ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

#### MATEMÁTICA

-Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação

#### QUÍMICA

-Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico; Classificação Periódica dos Elementos.

#### FÍSICA

-Leis de Newton; Cinemática; -Força; Trabalho e Energia; Potência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro de Oliveira Junior**, COORD - PRAEICACOR-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 09:31:48.
- **Laecio Barros Dias**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 09:41:08.
- **Anaian Antunes Bembem**, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 14:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342331  
Código de Autenticação: 4764f4897a

